



Exigibilidade do Direito Humano à Alimentação Adequada: o caso do PNAE

Raphael Peixoto de P. Marques

Congresso Internacional de Alimentação Escolar para a América Latina
Recife, 28 a 31 de outubro de 2007



“A fome é exclusão. De terra, de renda, do emprego, do salário, da educação, da economia, da vida e da cidadania. Quando uma pessoa chega a não ter o que comer é porque tudo o mais já lhe foi negado. É uma espécie de cerceamento moderno ou de exílio. A morte em vida. E exílio da Terra. A alma da fome é política”.



Herbert de Souza (Betinho)



Exigibilidade do Direito Humano à Alimentação Adequada

Como legitimar a política?

Abordagem baseada nos Direitos Humanos



POLÍTICA



Elementos centrais do sistema de direitos



Exigibilidade do Direito Humano à Alimentação Adequada

Abordagem baseada em *Direitos Humanos*

- Incorporação dos princípios dos Direitos Humanos
- Interesse público procedimental
- Importância tanto do processo como do resultado
- Indivíduo em primeiro lugar
- Direitos como *trunfos* contra argumentos de política



Exigibilidade do Direito Humano à Alimentação Adequada

Abordagem baseada em DH - *Princípios*



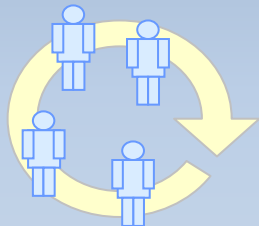
Abordagem baseada em DH - *Princípios*



Dignidade humana

- Duas dimensões da dignidade humana
 - Princípio do valor intrínseco do ser humano
 - Princípio da responsabilidade pessoal do ser humano
- O Estado deve tratar todos com igual respeito e consideração
- O indivíduo não é um mero cliente, mas sujeito de direitos

Abordagem baseada em DH - *Princípios*



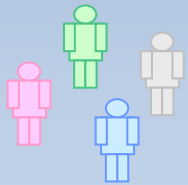
Participação

- *Quem* participa?
 - Como alcançar os excluídos
 - Além das estruturas locais de poder
- *No que* se participa?
 - Determinação das necessidades
 - Formulação, monitoramento e avaliação
- *Como* se participa?
 - De forma ativa, livre e efetiva



Exigibilidade do Direito Humano à Alimentação Adequada

Abordagem baseada em DH - *Princípios*



Não-discriminação

- Os direitos humanos são devidos a todos, sendo proibido qualquer tipo de discriminação, seja baseada em:
 - Raça, cor, gênero, religião, orientação sexual e política, origem social, étnica ou cultural.
- Atenção especial aos grupos vulneráveis, excluídos e com necessidades especiais



Exigibilidade do Direito Humano à Alimentação Adequada

Abordagem baseada em DH - *Princípios*

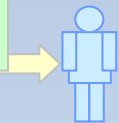


Transparência

- O processo de tomada de decisão deve ser amplamente informado em todas as suas fases, de maneira clara e acessível:
 - Determinação das necessidades
 - Formulação
 - Monitoramento e Avaliação
 - Motivação

Abordagem baseada em DH - *Princípios*

ESTADO



Responsabilidade

- O Estado tem a obrigação de garantir os direitos humanos, podendo ser responsabilizado pelo seus atos e violações. Isso significa a previsão de:
 - **Direitos** e seus **titulares**
 - **Obrigações** do Estado
 - **Sanções**
 - **Instrumentos** e **Instituições** de controle
 - **Metas** e **indicadores**



Exigibilidade do Direito Humano à Alimentação Adequada

Abordagem baseada em DH - *Princípios*



Apoderamento

- As pessoas devem ter o poder, a capacidade, as competências e os meios necessários para exigir seus direitos.
 - Quais são meus **direitos**?
 - Quais as **obrigações** do Estado?
 - Como posso **exigir** meus direitos?
- Mobilização da sociedade e formação de parcerias
- Obrigação do Estado: **INFORMAÇÃO**



Exigibilidade do Direito Humano à Alimentação Adequada

Abordagem baseada em DH - *Princípios*

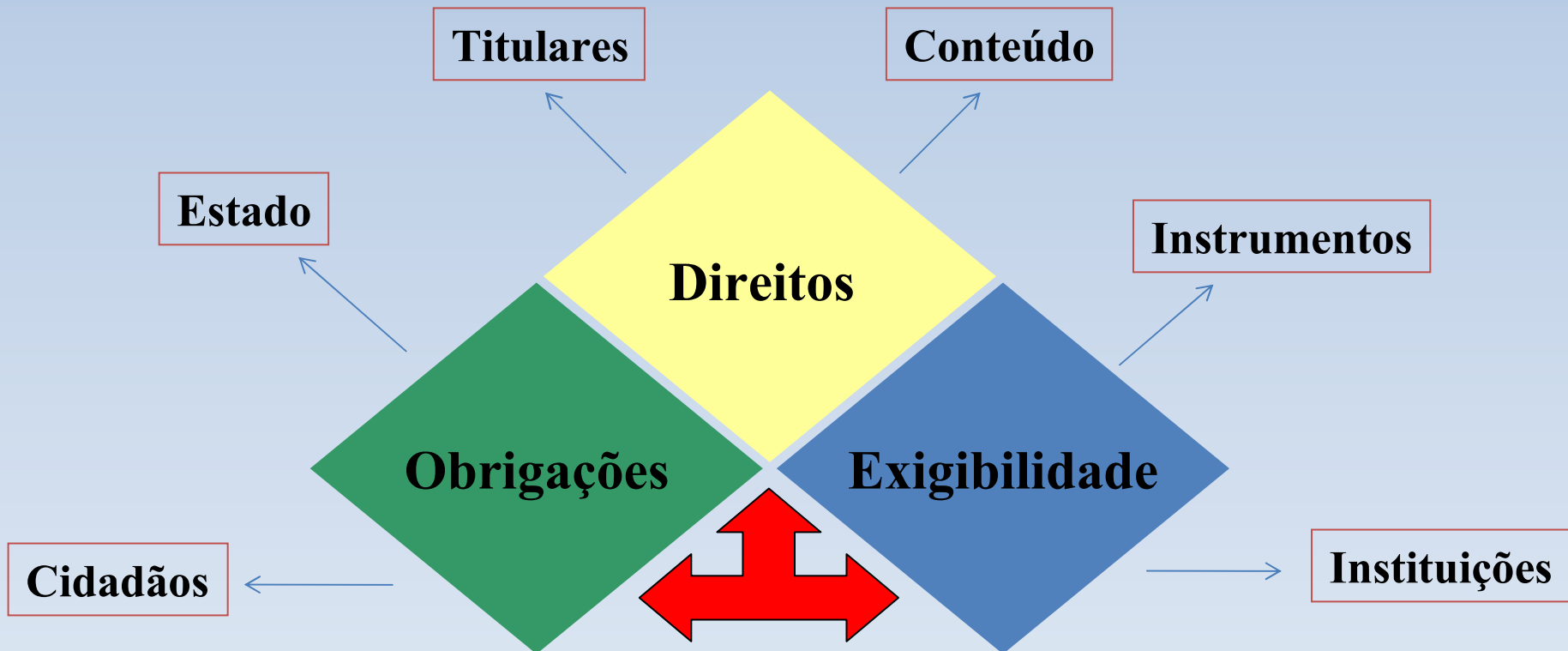


Estado de Direito

- O Estado deve possuir um sistema jurídico com regras claras e coerentes. Deve, também, estar assegurado:
 - Adoção de uma Constituição
 - Separação das funções estatais
 - Princípio da legalidade
 - Devido processo legal



Elementos centrais – Sistema de Direitos





Exigibilidade do Direito Humano à Alimentação Adequada

DIREITOS

Estabelecendo o *significado* e os *titulares* do
DHAA



Exigibilidade do Direito Humano à Alimentação Adequada

Marco jurídico do DHAA - Internacional

- 1966 – Pacto Internacional dos direitos econômicos, sociais e culturais (PIDESC):

“Artigo 11

*1. Os Estados-parte do presente pacto reconhecem o direito de todos a um padrão de vida adequado para si mesmo e para sua família, incluindo **alimentação adequada** (...).”*

*2. Os Estados-parte do presente pacto, reconhecendo o **direito fundamental** de todos de **estar livre da fome** (...).”*



Exigibilidade do Direito Humano à Alimentação Adequada

Marco jurídico do DHAA - Brasil

- Constituição Federal de 1988: art. 1º, III; art. 5º, §2º, art. 6º; art. 184; art. 194; art. 196; art. 203; art. 208, VIII, art. 227;
- PEC - DHAA
- Lei nº 11.346/2006 (LOSAN);
- Lei 9.394/1996 (LDB)
- Medida Provisória nº 2.178-36/2001 → **Projeto de Lei - PNAE**
- Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.010/2006
- Resolução CD/FNDE nº 32/2006



Exigibilidade do Direito Humano à Alimentação Adequada

Conceito do DHAA

- Comentário Geral 12 sobre o art. 11 do PIDESC:

*“O direito à alimentação adequada se realiza quando todo homem, mulher e criança, sozinho ou em comunidade com outros, tem **acesso físico e econômico, ininterruptamente, a uma alimentação adequada** ou aos meios necessários para sua obtenção”.*



Exigibilidade do Direito Humano à Alimentação Adequada

Conceito do DHAA

- Art. 3º da Lei nº 11.346/2006:

*“(...) direito de todos ao **acesso** regular e **permanente** a alimentos de qualidade, em **quantidade** suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de **saúde** que respeitem a diversidade **cultural** e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente **sustentáveis**”.*



Exigibilidade do Direito Humano à Alimentação Adequada

Dimensões do DHAA

DHAA:
acesso físico e econômico,
ininterruptamente, à alimentação adequada
ou aos meios necessários a sua obtenção.

Conteúdo central:
Direito fundamental de
estar livre da fome



Exigibilidade do Direito Humano à Alimentação Adequada

Para entender o DHAA

“Dê um peixe para uma pessoa e a alimente por um dia. Ensine a ela a pescar e a alimente por toda a vida”.

- O DHAA reduz-se a *não saber fazer*?
- O pescador tem acesso ao lago?
- O lago está em condições de pesca?
- O pescador tem acesso ao material necessário para pescar?
- O lago onde ele pesca tem peixe de forma permanente?
- Ele gosta de peixe?



Exigibilidade do Direito Humano à Alimentação Adequada

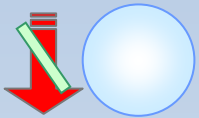
OBRIGAÇÕES

Estabelecendo os níveis de
obrigação do Estado



Exigibilidade do Direito Humano à Alimentação Adequada

Níveis de obrigação do Estado



RESPEITAR



Um Estado não pode adotar quaisquer medidas que possam resultar na privação da capacidade de indivíduos ou grupos de prover sua própria alimentação.



PROTEGER



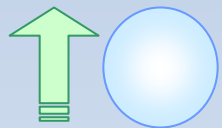
O Estado deve agir para impedir que terceiros interfiram na realização ou atuem no sentido da violação do Direito Humano à Alimentação Adequada.



Exigibilidade do Direito Humano à Alimentação Adequada

Níveis de obrigação do Estado

Facilitar: o Estado de criar condições favoráveis para a realização do Direito Humano à Alimentação Adequada.



PROMOVER

Prover: O Estado deve prover alimentos diretamente aos indivíduos ou grupos incapazes de obtê-los por conta própria.



Exigibilidade do Direito Humano à Alimentação Adequada

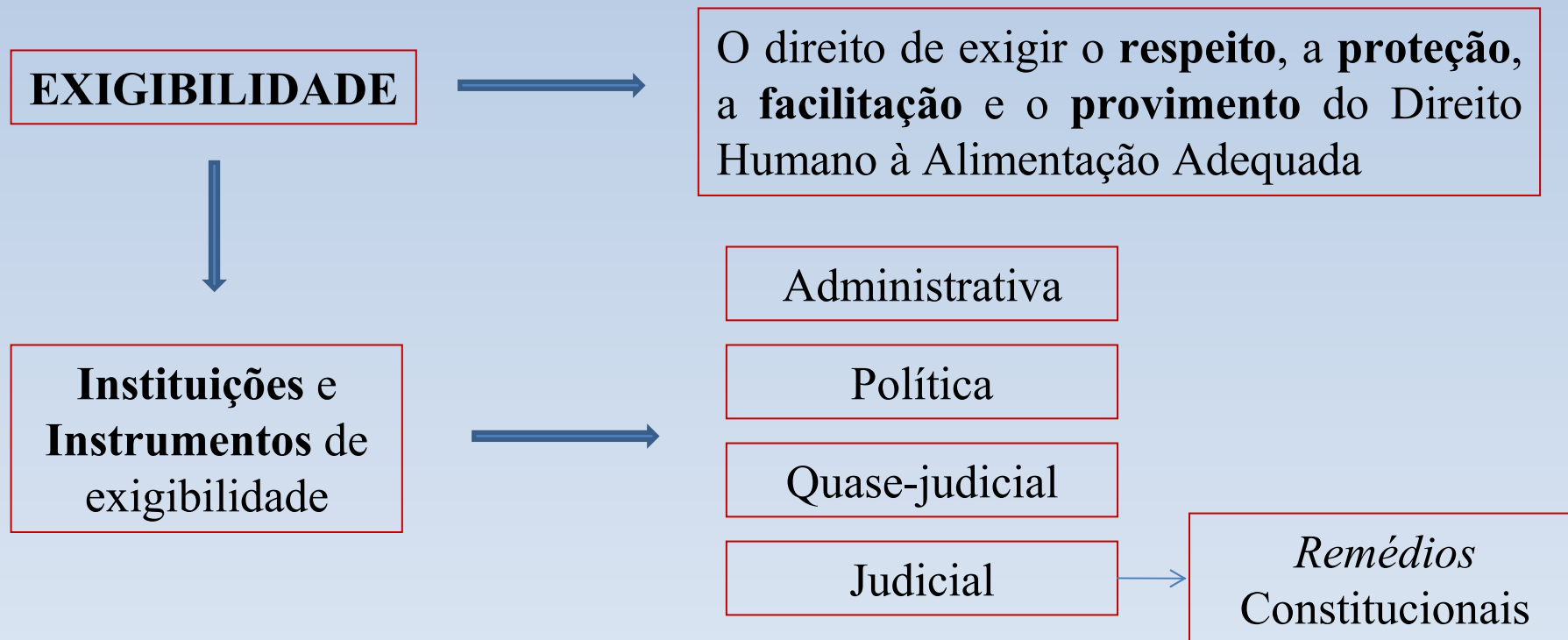
EXIGIBILIDADE

Instrumentos e Instituições



Exigibilidade do Direito Humano à Alimentação Adequada

Exigibilidade – *O direito de exigir os Direitos*





Exigibilidade do Direito Humano à Alimentação Adequada

O PNAE a partir do enfoque dos Direitos Humanos

Apoderando a comunidade escolar da abordagem baseada nos direitos humanos

- Quais as dimensões do direito humano à alimentação escolar adequada? Os alunos precisam saber que têm direitos!
- Quem são os responsáveis pela execução do PNAE? Os responsáveis precisam saber que têm obrigações!
- Qual o procedimento e os instrumentos para exigir o cumprimento do DHAA no âmbito do PNAE? Os procedimentos precisam ser claros e transparentes!



Exigibilidade do Direito Humano à Alimentação Adequada

PNAE – Estabelecendo as *dimensões* do DHAA

- Quais as **dimensões** do direito humano à alimentação escolar adequada?;
 - Fornecimento de alimentação
 - Adequação cultural
 - Adequação às necessidades especiais
 - Respeito às diferenças biológicas entre as idades
 - Adequação nutricional
 - Segurança dos alimentos



Exigibilidade do Direito Humano à Alimentação Adequada

PNAE – Estabelecendo as *obrigações*

- Quem são os **responsáveis** e quais as suas **obrigações**?
 - Divulgação do cardápio;
 - Proibição de alimentos
 - Teste de aceitabilidade;
 - Vigilância sanitária
 - Armazenamento adequado
 - Eficiência, economia e impessoalidade no processo de compra – licitação
 - Dispor de infra-estrutura e pessoal técnico



Exigibilidade do Direito Humano à Alimentação Adequada

PNAE – Estabelecendo as formas de exigibilidade

- Qual o **procedimento e instituições** de exigibilidade?
 - Formulário para denúncia
 - Registro da denúncia
 - Prazo de resposta e motivação

 - Escola
 - Secretaria de Educação
 - Chefe do Poder Executivo
 - Vigilância sanitária
 - CAE
 - FNDE
 - Ministério Público



Exigibilidade do Direito Humano à Alimentação Adequada

Conclusão – pontos centrais

- A Alimentação Adequada é um Direito Humano e não um favor;
- Abordagem baseada nos Direitos Humanos;
- Elementos centrais do sistema de direitos;
- A todo direito corresponde uma obrigação que é plenamente exigível em diversas instâncias
- PNAE: os alunos precisam saber que têm direitos, os responsáveis precisam saber que têm obrigações e deve ser previsto o procedimento e as instituições de exigibilidade no caso de violação do DHAA do escolar



Exigibilidade do Direito Humano à Alimentação Adequada

Créditos

www.fao.org

www.abrandh.org.br

Raphael Peixoto de P. Marques
Procurador Federal

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE

www.fnde.gov.br

raphael.marques@fnde.gov.br

EIDE, Wenche Barth; KRACHT, Uwe. *Food and Human rights in development*. Oxford: Intersentia, 2005.

_____; EIDE, Asbjörn. *Food as human right*. Tokyo: The United Nations University, 1984.

KENT, George. *Freedom from want: the human right to adequate food*. Washington: Georgetown University Press, 2005.

_____. School meals as entitlements. *Food for education*. Seminar Report, World Food Program, Rome, 2006.

MECHLEM, Kerstin. Food security and the right to food in the discourse of the United Nations. *European Law Journal*, v. 10, n. 05, 2004.